



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 829/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.300/2020, da Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para a servidora Maria Antonia Schizzi, matrícula funcional nº 2259-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nos dias 16 e 17 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Fabio Luiz Santin de Albuquerque
Procurador Municipal

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2241 de 20/11/2020
pág. 07.